



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.010 – Sexta-feira, 30 de junho de 2023

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETO Nº 481, DE 30 DE JUNHO DE 2023.....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA Nº 088/2023.....	1
PORTARIA Nº 089/2023.....	1
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.02.16.006.004.01.....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.16.0001.001....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.20.0001.001....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0002.001....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0003.001....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0004.001....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.19.0001.001....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.20.0003.001....	5
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	5
Sem matéria para esta edição.....	5
<b>EXPEDIENTE</b> .....	6

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 481, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza Pagar Despesas com os Comemorações Alusivas à Emancipação Política do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos I e IX, do Art. 10; no inciso V, do Art. 11; nos Art's. 38, 68; nos incisos I, III, IX e XXIV, do Art. 69 e no § 1o, do Art. 176, todos da Lei Orgânica Municipal;  
Considerando as disposições da Lei Municipal no 553/2022,

DECRETA:

Art. 1o Fica autorizado o pagamento das despesas com cachês e apoios culturais para os eventos de Emancipação política de Luís Gomes – 2023.

§ 1o - As despesas referidas no caput deste artigo, serão de até R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

§ 2o - Para o pagamento dos cachês e apoios culturais para os eventos de comemoração da Emancipação Política de Luís Gomes, se dará através de transferência bancária em nome do favorecido.

§ 3o - Os pagamentos de que trata a presente Lei obedecerá ao disposto no Anexo Único, parte integrante do presente Decreto, conforme disposto na Lei Municipal no 553, de 1 de julho de 2023.

Art. 2o As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogando as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNIICIPAL

### ANEXO ÚNICO

#### LISTA DE PAGAMENTO DE PARA OS EVENTOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE LUÍS GOMES – 2023

- 1 – Culto em Ação de Graças com as Igrejas Evangélicas  
- Valor em R\$ 4.000,00
- 2 – VI Encontro Interestadual de Bandas Filarmônicas  
06 ajudas de custo no valor de R\$ 350,00.  
- Valor total em R\$ 2.100,00
- 3 – Praça da Criança  
Charanga Kids  
- Valor total em R\$ 2.000,00
- 4 – Contratação de 03 (três) Assistentes de Produção para os dias de 01 a 05.  
A R\$ 600,00 cada  
- Valor total em R\$ 1.800,00

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2023.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNIICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 088/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 03 de julho do corrente ano, para participar da Reunião Técnica sobre o Plano de Carreira e do Portal Educação em Números, que acontecerá no dia 03 de julho do corrente ano no Auditório Angélica Moura, Centro Administrativo- Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.  
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 30 de junho de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

#### PORTARIA Nº 089/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 300,00, ) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Ceara Fortaleza no dia 07 de junho do corrente ano, e 08 (oito) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 04, 11, 13, 14, 15, 17, 19, e 30 de junho do corrente ano, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.  
Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 30 de junho de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.27.012.002  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.27.012  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ADRIANO DOS SANTOS JALES EIRELI ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas (festividades alusivas aos 133 anos de emancipação política do município), com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2023.03.27.012, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 176.750,00 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.01.13.392.2003.2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.01.13.392.2003.2.34 – CONV TURISMO/PMLG - FESTAS TRADICIONAIS- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15010000; 02.01.13.392.2003.2.35 - APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.014.13.392.25.1.195 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS – GRUPOS TEATROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 02.014.13.392.1010.2.54 – MANUT. DAS ATIVIDADE ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2023.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Adriano dos Santos Jales - CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2022.02.16.006.004.01**  
REFERENTE AO CONTRATO Nº 2022.02.16.006.004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração do contrato de fornecimento, datado de 12 de janeiro de 2023, para suplementação do valor inicialmente pactuado de R\$ 204.942,00 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais), por mais R\$ 51.127,25 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma expressa na cláusula décima quinta do contrato

original, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 25 e 26 do Termo de Referência, 6 da Pesquisa Mercadológica, 71 e 72 do instrumento de convocação e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada dotação orçamentária - exercício de 2023, atividades: 2.001.04.122.2002.2.2 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.001.13.392.2003.2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.001.13.392.2003.2.35 - APOIO DE EVENTOS DA FENACUT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.002.04.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.003.04.122.2004.2.6 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.004.20.606.2003.2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.361.1002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.361.2003.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.005.12.365.1001.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001001; 2.006.12.361.1002.2.16 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000; 15411030 e 15421030; 2.006.12.361.1002.2.18 – MANUT. ATIVIDADE ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15400000; 15411030 e 15421030; 2.008.10.301.1008.2.24 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.08.10.301.1008.2.26 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15001002; 2.009.10.301.1008.1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16000000; 2.011.08.244.2003.2.29 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.011.08.244.1001.2.31 - MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.012.08.244.1001.1.168 - FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000; 2.012.08.244.2003.2.47 – FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 16600000; 2.12.08.244.2003.2.51 – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA - FONTE Nº 16600000; 2.010.15.452.2003.2.27 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSÚ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.014.13.392.1010.2.54 – MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000, 2.014.13.392.1010.2.54 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000; 2.014.13.392.1010.1.195 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GRUPOS TERTROS - FOLCLORE - ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 15000000, ETC..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA - 30 de junho de 2023.**  
**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.16.0001.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.16.0001DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** LUZIVAL F COSTA - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de uma funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.06.16.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 50.670,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta Reais), que será pago de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 1.158 - ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES 1344 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 1.162 - PROGRAMA DE AUXILIO FUNERAL 1417 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA – 20 de junho de 2023.**  
**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
LUZIVAL F COSTA - ME – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.20.0001.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.20.0001IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA EPP

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200, Sala 0301 Emp. José Borba Maranhão CXPST 28, Santo Antonio, CEP Nº 50.100-090, na cidade de Recife/PE, para produção e apresentação artística da banda LIMÃO COM MEL, com duração de 1h30min a qual será realizada no dia 05 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisingomes.rn.gov.br](http://www.luisingomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 23 de junho de 2023.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA EPP – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.20.0002.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.20.0002IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA EPP

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.915.507/0001-88, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, Nº 100, Sala 04, Parque Manibura, CEP Nº 60.821-740, na cidade de Fortaleza/CE, para produção e apresentação artística da banda ZÉ CANTOR, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 05 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação

pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisingomes.rn.gov.br](http://www.luisingomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 23 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva – CONTRATANTE  
ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA EPP – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0002.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.23.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: EDUARDO CANDIDO DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de EDUARDO CANDIDO DA SILVA, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 701.967.144-60 e Cédula de Identidade sob o nº 64.659.759-0, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, residente e domiciliado no Sítio Alto dos Cândidos, SN, Zona Rural, CEP nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de DUDU CANTOR a qual será realizada no dia 05 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisingomes.rn.gov.br](http://www.luisingomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até

31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EDUARDO CANDIDO DA SILVA – CONTRATADO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0003.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.23.0003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 082.099.154-60 e Cédula de Identidade sob o nº 58.006.270-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua José Firmino Nunes, Nº 11, Centro, CEP Nº 59.940-000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de BAIXINHO CANTOR a qual será realizada no dia 02 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisingomes.rn.gov.br](http://www.luisingomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.23.0004.001**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.23.0004IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: ROZELIA MARIA DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta de ROZELIA MARIA DA SILVA, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 103.476.414-40 e Cédula de Identidade sob o nº 002.759.483, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte – SSP/RN, residente e domiciliada na Rua José Firmino Nunes, Nº 80, Centro, CEP Nº 59.940-

000 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de FORRÓ NO BOLADO a qual será realizada no dia 04 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2023 .

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ROZELIA MARIA DA SILVA – CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.19.0001.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.23.0001IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente contratação: A contratação direta de LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 096.313.334-93 e Cédula de Identidade sob o Nº 4.172.760, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba – SSP/PB, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro, Nº 23, 1º Andar, Estação, CEP Nº 58.802-660 na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação artística de LUCAS GOMES a qual será realizada no dia 05 de julho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 796 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luís.gomes.rn.gov.br](http://www.luís.gomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 28 de junho de 2023 .

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO – CONTRATADO

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.06.20.0003.001**  
**REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.06.20.0003DL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
**CONTRATADA:** MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA

**DO OBJETIVO:** Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado para executar serviços de confecção de comendas, medalhas, troféus, adesivos e pulseiras destinados I ECO PEDAL LUISGOMENSE, que será realizado no dia 02 de julho de 2023, dentro das comemorações alusivas aos 133 Anos de Emancipação Política do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.06.20.0003DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 14.798,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 1.58 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER 1029 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual, nos termos da legislação vigente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA –** 26 de junho de 2023.

**ASSINANTES:**  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA – CONTRATADO

**PODER LEGISLATIVO**

**Sem matéria para esta edição.**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**Sem matéria para esta edição.**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

---

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

---